



MANUAL DE PROCEDIMENTO

MPR/SAR-108-R00

AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE CONTENÇÃO PARA PNAE

12/2023

REVISÕES

Revisão	Aprovação	Publicação	Aprovado Por	Modificações da Última Versão
R00	Não Publicado	22/12/2023	SAR	Versão Original

ÍNDICE

- 1) Disposições Preliminares, pág. 5.
 - 1.1) Introdução, pág. 5.
 - 1.2) Revogação, pág. 5.
 - 1.3) Fundamentação, pág. 5.
 - 1.4) Executores dos Processos, pág. 5.
 - 1.5) Elaboração e Revisão, pág. 6.
 - 1.6) Organização do Documento, pág. 6.
- 2) Definições, pág. 8.
 - 2.1) Sigla, pág. 8.
- 3) Artefatos, Competências, Sistemas e Documentos Administrativos, pág. 9.
 - 3.1) Artefatos, pág. 9.
 - 3.2) Competências, pág. 9.
 - 3.3) Sistemas, pág. 9.
 - 3.4) Documentos e Processos Administrativos, pág. 9.
- 4) Procedimentos Referenciados, pág. 10.
- 5) Procedimentos, pág. 11.
 - 5.1) Autorizar Sistema de Contenção para PNAE, pág. 11.
- 6) Disposições Finais, pág. 15.

PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS

ÁREAS ORGANIZACIONAIS

1) Gerência Técnica de Engenharia de Produto

- a) Autorizar Sistema de Contenção para PNAE

GRUPOS ORGANIZACIONAIS

a) O Gten

- 1) Autorizar Sistema de Contenção para PNAE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 INTRODUÇÃO

Manual de procedimento sobre a análise e a autorização de sistema de contenção para Passageiro com Necessidade de Assistência Especial (PNAE).

Manual motivado pelo processo SEI n.: 00058.042316/2022-27.

O MPR estabelece, no âmbito da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, o seguinte processo de trabalho:

a) Autorizar Sistema de Contenção para PNAE.

1.2 REVOGAÇÃO

Item não aplicável.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO

Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, art. 31 e alterações posteriores.

1.4 EXECUTORES DOS PROCESSOS

Os procedimentos contidos neste documento aplicam-se aos servidores integrantes das seguintes áreas organizacionais:

Área Organizacional	Descrição
Gerência Técnica de Engenharia de Produto - GTEN	Responsável por prover pareceres especializados em engenharia aplicada aos requisitos de aeronavegabilidade e de proteção ambiental.

Grupo Organizacional	Descrição
O GTEN	O Gerente Técnico de Engenharia de Produto da SAR e seu substituto.

1.5 ELABORAÇÃO E REVISÃO

O processo que resulta na aprovação ou alteração deste MPR é de responsabilidade da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR. Em caso de sugestões de revisão, deve-se procurá-la para que sejam iniciadas as providências cabíveis.

Compete ao Superintendente de Aeronavegabilidade aprovar todas as revisões deste MPR.

1.6 ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

O capítulo 2 apresenta as principais definições utilizadas no âmbito deste MPR, e deve ser visto integralmente antes da leitura de capítulos posteriores.

O capítulo 3 apresenta as competências, os artefatos e os sistemas envolvidos na execução dos processos deste manual, em ordem relativamente cronológica.

O capítulo 4 apresenta os processos de trabalho referenciados neste MPR. Estes processos são publicados em outros manuais que não este, mas cuja leitura é essencial para o entendimento dos processos publicados neste manual. O capítulo 4 expõe em quais manuais são localizados cada um dos processos de trabalho referenciados.

O capítulo 5 apresenta os processos de trabalho. Para encontrar um processo específico, deve-se procurar sua respectiva página no índice contido no início do documento. Os processos estão ordenados em etapas. Cada etapa é contida em uma tabela, que possui em si todas as informações necessárias para sua realização. São elas, respectivamente:

- a) o título da etapa;
- b) a descrição da forma de execução da etapa;
- c) as competências necessárias para a execução da etapa;
- d) os artefatos necessários para a execução da etapa;
- e) os sistemas necessários para a execução da etapa (incluindo, bases de dados em forma de arquivo, se existente);
- f) os documentos e processos administrativos que precisam ser elaborados durante a execução da etapa;
- g) instruções para as próximas etapas; e
- h) as áreas ou grupos organizacionais responsáveis por executar a etapa.

O capítulo 6 apresenta as disposições finais do documento, que trata das ações a serem realizadas em casos não previstos.

Por último, é importante comunicar que este documento foi gerado automaticamente. São recuperados dados sobre as etapas e sua sequência, as definições, os grupos, as áreas organizacionais, os artefatos, as competências, os sistemas, entre outros, para os processos de trabalho aqui apresentados, de forma que alguma mecanicidade na apresentação das informações pode ser percebida. O documento sempre apresenta as informações mais atualizadas de nomes e siglas de grupos, áreas, artefatos, termos, sistemas e suas definições, conforme informação disponível na base de dados, independente da data de assinatura do documento. Informações sobre etapas, seu detalhamento, a sequência entre etapas, responsáveis pelas etapas, artefatos, competências e sistemas associados a etapas, assim como seus nomes e os nomes de seus processos têm suas definições idênticas à da data de assinatura do documento.

2. DEFINIÇÕES

A tabela abaixo apresenta as definições necessárias para o entendimento deste Manual de Procedimento.

2.1 Sigla

Definição	Significado
PNAE	Passageiros com Necessidade de Assistência Especial

3. ARTEFATOS, COMPETÊNCIAS, SISTEMAS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Abaixo se encontram as listas dos artefatos, competências, sistemas e documentos administrativos que o executor necessita consultar, preencher, analisar ou elaborar para executar os processos deste MPR. As etapas descritas no capítulo seguinte indicam onde usar cada um deles.

As competências devem ser adquiridas por meio de capacitação ou outros instrumentos e os artefatos se encontram no módulo "Artefatos" do sistema GFT - Gerenciador de Fluxos de Trabalho.

3.1 ARTEFATOS

Nome	Descrição
Formulário de Avaliação de Sistema de Contenção	Formulário de avaliação de sistema de contenção para PNAE.
Solicitação de Autorização para Uso de Sistema de Contenção	Formulário para solicitação do uso de sistema de contenção para Passageiro com Necessidade de Assistência Especial (PNAE).

3.2 COMPETÊNCIAS

Para que os processos de trabalho contidos neste MPR possam ser realizados com qualidade e efetividade, é importante que as pessoas que venham a executá-los possuam um determinado conjunto de competências. No capítulo 5, as competências específicas que o executor de cada etapa de cada processo de trabalho deve possuir são apresentadas. A seguir, encontra-se uma lista geral das competências contidas em todos os processos de trabalho deste MPR e a indicação de qual área ou grupo organizacional as necessitam:

Não há competências descritas para a realização deste MPR.

3.3 SISTEMAS

Não há sistemas descritos para a realização deste MPR.

3.4 DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELABORADOS NESTE MANUAL

Não há documentos ou processos administrativos a serem elaborados neste MPR.

4. PROCEDIMENTOS REFERENCIADOS

Procedimentos referenciados são processos de trabalho publicados em outro MPR que têm relação com os processos de trabalho publicados por este manual. Este MPR não possui nenhum processo de trabalho referenciado.

5. PROCEDIMENTOS

Este capítulo apresenta o processo de trabalho deste MPR. Ao final de cada etapa, encontram-se descritas as orientações necessárias à continuidade da execução do processo. A versão do presente MPR está disponível de forma mais conveniente em versão eletrônica, onde pode(m) ser obtido(s) o(s) artefato(s) e outras informações sobre o processo.

5.1 Autorizar Sistema de Contenção para PNAE

Autorizar a utilização de sistemas de contenção para Passageiro com Necessidade de Assistência Especial (PNAE).

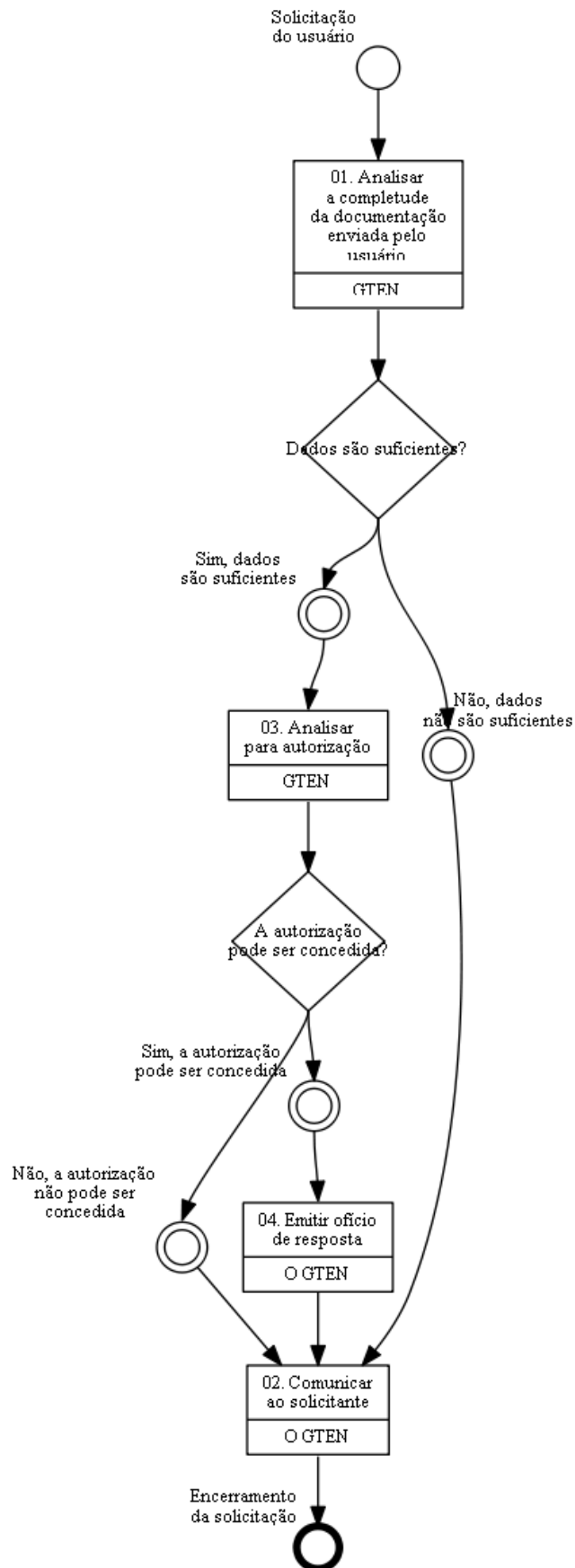
O processo contém, ao todo, 4 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Solicitação do usuário", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. O solicitante deve seguir a seguinte instrução: 'Solicitação do usuário para uso de sistema de contenção para Passageiro com Necessidade de Assistência Especial (PNAE)'.

O processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Encerramento da solicitação".

A área envolvida na execução deste processo é a GTEN. Já o grupo envolvido na execução deste processo é: O GTEN.

Para que esse procedimento seja executado de forma apropriada, o executor irá necessitar dos seguintes artefatos: "Solicitação de Autorização para Uso de Sistema de Contenção", "Formulário de Avaliação de Sistema de Contenção".

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Analisar a completude da documentação enviada pelo usuário

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTEN.

DETALHAMENTO: O responsável deve verificar no formulário "Solicitação de Autorização para Uso de Sistema de Contenção" se os dados foram preenchidos e se os documentos fornecidos são suficientes para uma avaliação do pedido.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Solicitação de Autorização para Uso de Sistema de Contenção.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Dados são suficientes?" seja "sim, dados são suficientes", deve-se seguir para a etapa "03. Analisar para autorização". Caso a resposta seja "não, dados não são suficientes", deve-se seguir para a etapa "02. Comunicar ao solicitante".

02. Comunicar ao solicitante

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Gten.

DETALHAMENTO: O responsável deverá contatar o usuário:

- 1) indicando que os dados apresentados são insuficientes e quais dados adicionais são necessários para obter uma autorização, ou
- 2) encaminhando o documento de autorização emitido.

Após a resposta o processo deverá ser encerrado.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

03. Analisar para autorização

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTEN.

DETALHAMENTO: O responsável deverá verificar a segurança oferecida pelo sistema, tendo como base o checklist constante no "Formulário de avaliação de sistema de contenção".

A análise deverá ser realizada pelo servidor designado pelo coordenador. Em seguida, o "Formulário de avaliação de sistema de contenção" deverá ser preenchido e assinado pelo analista.

O analista deve avaliar se recomenda ou não a autorização.

NOTA: O servidor envolvido nessa atividade precisa ter formação em engenharia e experiência comprovada em segurança de cabine, conforme declaração do Gerente da área.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Formulário de Avaliação de Sistema de Contenção.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "A autorização pode ser concedida?" seja "não, a autorização não pode ser concedida", deve-se seguir para a etapa "02. Comunicar ao solicitante". Caso a resposta seja "sim, a autorização pode ser concedida", deve-se seguir para a etapa "04. Emitir ofício de resposta".

04. Emitir ofício de resposta

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Gten.

DETALHAMENTO: O responsável deverá emitir o ofício de resposta contendo a autorização ao solicitante.

NOTA: O ofício deve ser um documento público no SEI, ou seja, não deverá conter quaisquer dados pessoais sensíveis do solicitante. Caso seja necessário complementar informações com dados sensíveis do solicitante, fotografias, vídeos e outros recursos visuais, esses documentos devem ser referenciados no ofício de resposta contendo o número SEI dos documentos.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Comunicar ao solicitante".

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de identificação de erros e omissões neste manual pelo executor do processo, a SAR deve ser contatada. Cópias eletrônicas deste manual, do fluxo e dos artefatos usados podem ser encontradas em sistema.